



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei nº 443/2021, de 25 de novembro de 2021.

Dispõe sobre promover a Campanha Dispõe sobre alteração do Art. 2º da Lei Municipal nº 307/2017, acrescentando o parágrafo único autorizando descontos na Contribuição de Iluminação Pública das unidades consumidoras que produzem energia solar com sistema fotovoltaico no âmbito do município de Trizidela do Vale-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Artigo 2º da Lei Municipal n. 307 de 13 de outubro de 2017 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Artigo 2º (...)
(...)

Parágrafo Único: Fica concedido desconto de 75% (setenta e cinco por cento) a Contribuição de Iluminação Pública sobre a tabela de valores de contribuição anexo da Lei Municipal n. 307/2017, no âmbito do município de Trizidela do Vale-MA, às unidades consumidoras de energia elétrica que tiverem produção efetiva de energia solar convertida em elétrica (fotovoltaico), devidamente atestada pela concessionária;

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal